



**ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE  
PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro –  
Porto Amazonas - PR 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 -  
E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 073 DE 30 DE JULHO DE 2021.**

**SÚMULA:** Nova Composição do Comitê de Gestão Intersetorial de Combate à Dengue, no âmbito municipal.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 494, de 17 de maio de 1991, que instituí o Conselho Municipal de Saúde, conforme Decreto n.º 27 de 19 de outubro de 2015 que constitui o comitê de Gestão Intersetorial de Combate à Dengue.

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica alterado, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, o Comitê de Gestão Intersetorial de Combate à Dengue.

Art. 2.º O Comitê de Gestão Intersetorial de Combate à Dengue, será composto dos seguintes membros:

- I – Departamento de Saúde, sendo representante, Gabriele Teixeira, como Presidente e Bruna de Oliveira, como Vice-presidente;
- II – Departamento de Educação, sendo representante titular Gislaine Carvalho Quadros e suplente Andressa Freitas;
- III – Defesa Civil, sendo representante titular Marcelo de Jesus Domingues e suplente Riomar Bruno dos Santos Ferreira;

IV – Usuários, sendo representante titular Adalto Luiz de Freitas e suplente Tereza de Fátima Vaz.

Art. 3.º Serão realizadas reuniões quadrimestrais, às quintas-feiras da primeira semana de cada mês, nos meses de abril, agosto e dezembro.

Parágrafo único. Havendo necessidade serão agendadas reuniões extraordinárias, que serão convocadas, quando possível, com quinze dias de antecedência.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 30 de julho de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL